

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência — Pessoa Jurídica — Art. 17, II (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com "FG" são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 129.394.777-06 e inscrito no CPF/MF sob o no. 028.589.965-12, domiciliado na Rua Fernão Dias, nº. 323, apartamento 84, São Paulo/SP, CEP 05.427-010, responsável pelas atividades de gestão de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Gestão de Recursos"); e LUIZ GUILHERME GOMES MANZANO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Alameda Lorena, 1307, ap 31 São Paulo/SP, CEP 01424-005 portador da cédula de identidade RG no. 29.294.261-8 e inscrito no CPF/MF sob o no. 358.954.188-13, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Compliance
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

cumprimento de reg	ras, procedimentos e controles	
internos e desta Reso	olução, atestando que:	
a. revirai	m o formulário de referência	Declarações Anexas.
b. o coi	njunto de informações nele	Declarações Anexas.
contido é um retrato	verdadeiro, preciso e completo	
da estrutura, dos i	negócios, das políticas e das	
práticas adotadas pe	la empresa	
2. Histór	ico da empresa¹	
2.1. Breve da empresa	histórico sobre a constituição	A Genuinamente Tech Gestão de Recursos Ltda., CNPJ Nº. 53.012.603/0001-70 ("Gestora") foi constituída em 27/11/2023 pelos seus atuais sócios majoritários, os quais serão também os administradores responsáveis pelas respectivas áreas de gestão de recursos, distribuição de fundos por ela geridos, compliance e riscos. Os sócios controladores e administradores da Gestora são profissionais com larga experiência nas áreas de gestão de investimentos, tendo as certificações e a habilitação necessárias para o desempenho das atividades da Gestora. O objetivo da constituição da Gestora é precisamente aplicar o conhecimento dos sócios do ecossistema de venture capital na gestão de recursos de terceiros, para a realização de investimentos em empresas de tecnologia com elevado potencial de crescimento. Até que a habilitação da Gestora seja concedida nos termos da regulamentação aplicável, a Gestora permanecerá como consultora especializada de fundo(s) administrado(s) e gerido(s) por terceiros e, uma vez habilitada para atuar como gestora de tal(ais) fundo(s),

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

deixará de realizar a atividade de consultoria especializada e, mediante aprovação dos cotistas nos termos do(s) respectivo(s) regulamento(s), passará a atuar como gestora de tal fundo e desempenhar a atividade de gestão de recursos. Ainda, mediante a habilitação, a Gestora fará a gestão de outros fundos de investimentos em participações com foco no segmento de venture capital. Atualmente, a Gestora tem em seu objeto social a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora de recursos (CNAE - 6630-4/00), a

social a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora de recursos (CNAE – 6630-4/00), a atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestora de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável (CNAE – 6630-4/00), além da participação em outras sociedades, sendo certo, no entanto, que a Gestora somente exercerá suas atividades de acordo com o quanto disposto na Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, e mediante autorização expressa da CVM.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Até presente data, não houve implementação eventos de societários relevantes na Gestora, tendo em vista a constituição recente da sociedade. Em abril de 2024, foram admitidos sócios minoritários na Gestora, com participação total inferior a 5% do seu capital social, portanto sem alterações no grupo de controle e/ou administração da Gestora desde a sua constituição.

Os sócios controladores da Gestora são profissionais com experiência no mercado financeiro, com prósperas passagens nas áreas financeira e de investimentos de entidades de



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

		envolvendo gestão de portfólio, operações estruturadas de compra e venda de participações societárias e no mercados de
		capitais, desenvolvimento de modelos financeiros, análises e avaliações de negócios, liderança técnica e estratégica e participações em comitês de investimento.
		A experiência dos sócios, conforme descrita acima, seu amplo conhecimento na área contábil e financeira, em operações de venture capital e no mercado financeiro, são diferenciais estratégicos da Gestora na prospecção dos ativos a serem por ela geridos.
b.	escopo das atividades	Sujeito à conclusão do processo de habilitação perante a CVM, o escopo das atividades da Gestora consiste na gestão de fundos de investimento em participações, mais especificamente no segmento de Venture Capital, para investimento em startups de tecnologia e outras sociedades alvo.
C.	recursos humanos e computacionais	Recursos Humanos:
C.	recursos humanos e computacionais	Recursos Humanos: A Gestora hoje conta com 2 sócios fundadores e controladores que atuam de forma dedicada dentro de suas respectivas funções, com 2 (dois) analistas contratados para auxílio nas respectivas funções e atuação como suplentes, os quais poderão vir a ser admitidos como sócios minoritários da Gestora.
C.	recursos humanos e computacionais	A Gestora hoje conta com 2 sócios fundadores e controladores que atuam de forma dedicada dentro de suas respectivas funções, com 2 (dois) analistas contratados para auxílio nas respectivas funções e atuação como suplentes, os quais poderão vir a ser admitidos como



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 <u>www.cvm.gov.br</u>

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Em virtude da sua forma de atuação, alternando trabalho presencial e trabalho remoto (home office), a Gestora passou a utilizar os seguintes recursos computacionais:

- (i) infraestrutura de hardware/software:
 - a) 1 Notebook ASUS 15 polegadas, com processador Intel(R)
 Core(TM) i5-8250U CPU @
 1.60GHz 1.80 GHz, 8.00 GB de memória, Windows 11 Pro 64-bit OS.
 - b) 1 monitor Phillips, 1 Microsoft
 Wireless keyboard 850, 1
 Microsoft Wireless Mobile
 mouse 4000.
 - c) 1 Notebook Apple MacBook 13 polegadas, com processador Apple M2, 8GB de memória, MacOS Ventura 13.4.
 - d) 1 Notebook Apple MacBook Air 13,3 polegadas, com processador Apple M1, 8GB de memória MacOS BigSur 11.3.1.
 - e) 1 Notebook Lenovo IdeaPad 3 15ITL6 com processador 11th Gen Intel(R) Core(TM) i7-1165G7 CPU @ 2.80GHz 2.80 GHz, 12.00 GB de memória, Windows 11 Pro 64-bit OS.
 - f) Impressora HP Deskjet D1660
 - g) Roteador Vivo 2.45 Ghz/5 Ghz
- (ii) As plataformas utilizadas para o suporte dos aplicativos, armazenamento e bancos de dados



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP — CEP: 01333-010 — Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021	
	incluem serviços de nuvem (<i>cloud</i>)
	do Google, contendo:
	(iii) Gmail para email, Google Calendar
	para calendário e agenda de
	contatos, Google drive para
	armazenamento e
	compartilhamento de arquivos
	(iv) os serviços de armazenamento e
	compartilhamento de arquivos do
	Google Drive contam com
	segregação de controle de acesso
	por time e responsável, criptografia,
	autenticação de dois fatores (2FA), e
	monitoramento de atividades
	suspeitas onde são armazenados os
	documentos relativos ao negócio.
	(v) o sistema de teleconferência
	utilizado é o Meet (Google).
	Trabalhamos usando o Google Workspace, que é uma suíte de ferramentas de produtividade e colaboração baseadas em nuvem, permitindo que a equipe trabalhe remotamente, sempre que necessário, de forma segura e integrada. O Google Workspace possui medidas de segurança que incluem controle de acesso, onde o Diretor de Compliance e Riscos de Gestora define as regras de acesso da plataforma, arquivos, pastas ou recursos
	específicos dentro da plataforma, autenticação dois Fatores (2FA) e criptografia.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A Gestora, no âmbito do processo de habilitação para desempenhar atividades de gestão de recursos de terceiros, preparou

regras, políticas, procedimentos e controles internos, e aprovou políticas específicas em conformidade com os códigos e normas

conformidade com a regulamentação da CVM.

bem

como

aplicáveis,

técnicas



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

		Tais regras, políticas, procedimentos e controles internos ("Políticas de Regras, Procedimentos e Controles Internos") têm o objetivo de estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos sócios, administradores e todos os colaboradores da Gestora, em face às novas demandas regulatórias, e poderão sofrer eventuais atualizações em decorrência da entrada em vigor de novas regulamentações e/ou como resultado de regulamentação posterior.
		A Gestora estabeleceu, ainda, controles internos relativos à compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo. Também foi implementado um código de ética, aplicável a todos os colaboradores da Gestora. Todos os documentos encontram-se disponíveis no website da Gestora, conforme exigência da CVM e da ANBIMA.
		Sem prejuízo do disposto nas Políticas de Regras, Procedimentos e Controles Internos, em decorrência de alterações regulatórias recentes, as mesmas poderão ser objeto de novas revisões e constante atualização, inclusive para fins de refletir os preceitos da Resolução CVM nº 175, seus anexos normativos e os respectivos prazos de adequação e vigência exigidos pela CVM.
3.	Recursos humanos ²	
3.1. empresa, forr	Descrever os recursos humanos da necendo as seguintes informações:	
a.	número de sócios	4 (quatro).
b.	número de empregados	4 (quatro)

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLOÇÃO CVIVI Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021	
c. número de terceirizados	2 (dois). Tais prestadores são: (i) escritório prestador de serviços de contabilidade (JLViana Consultoria Contábil Itda - CNPJ:07.203.780/0001-16); e (ii) escritório prestador de serviços de assessoria jurídica (FM/Derraik Fagundes, Menezes & Derraik Advogados - CNPJ: 09.477.041/0001-48).
d lista das pessoas naturais que são	Alexandre Maia de Mello (CPF/MF nº
registradas na CVM como administradores de	028.589.965-12), devidamente autorizado pela
carteiras de valores mobiliários e que atuem	CVM para o exercício profissional de
exclusivamente como prepostos, empregados ou	administração de carteiras de títulos e valores
sócios da empresa	mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM
d. indicar o setor de atuação dos	nº 20766 de 4 de abril de 2023, ocupará o
diretores responsáveis pela administração de	cargo de Diretor de Gestão de Recursos.
carteiras de valores mobiliários e os respectivos	O Diretor de Gestão de Recursos tem as
exames de certificação realizados para fins do art.	certificações CFG (<i>Certificação de Fundamentos</i>
3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	em Gestão), CGE (Certificação de Gestores para
● Item d com redação dada pela	Fundos Estruturados) e CGA (Certificação de
Resolução CVM nº 167, de 13 de	Gestores).
setembro de 2022	O setor de atuação do Diretor de Gestão de
	Recursos será, mediante a habilitação da
	Gestora, a gestão de Fundos de Investimento
	em Participações, preponderantemente no
	segmento de Venture Capital.
e. lista das pessoas naturais que são	Alexandre Maia de Mello (CPF/MF sob o no.
registradas na CVM como administradores de	028.589.965-12) – Diretor de Gestão de
carteiras de valores mobiliários e que atuem	Recursos.
exclusivamente como prepostos, empregados ou	
sócios da empresa, bem como seus respectivos	
setores de atuação	
Setores de atuação	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

 Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não se aplica. Não há auditoria independente contratada. Caso as Demonstrações Financeiras venham a ser auditadas, após início da operação da Gestora, o presente Formulário de Referência será atualizado.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	pré-operacional da Sociedade. Após o início das operações da Gestora e nos prazos aplicáveis, o
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	pré-operacional da Sociedade. Após o início das operações da Gestora e nos prazos aplicáveis, o



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³	1 /
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Gestora tem como objeto a prestação de serviços de gestão de recursos, notadamente a gestão de fundos de investimento em participações.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	Investimento em Participações (FIPs), com foco na área de Venture Capital.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os FIPs a serem geridos pela Gestora terão como principais ativos alvo, cotas de sociedades limitadas ou participações societárias de sociedades fechadas, notadamente startups de tecnologia, constituídas no Brasil ou no exterior conforme venha a ser definido nas políticas de

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

	investimento e demais disposições dos regulamentos dos FIPs.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Gestora atuará apenas na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Gestora não desempenha outras atividades além da administração de valores mobiliários, na categoria gestão de recursos (mediante habilitação junto à CVM) e da consultoria especializada do PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, atualmente desempenhada pela Gestora até que seja concluído o presente processo de habilitação. Portanto, não atua em quaisquer outras atividades que possam configurar conflito de interesse. As sociedades investidas pelos fundos a serem geridos pela Gestora e as sociedades que os sócios da Gestora possuam participação não exercem atividades relacionadas à administração e gestão de recursos de terceiros. Caso haja qualquer situação que configure um possível conflito de interesse, nas situações cabíveis, adotar-se-á o disposto no Código de Ética e conduta e, em situações não objetivamente previstas, a Gestora deverá usar de total transparência e elevados princípios éticos na mitigação e resolução desse potencial conflito, com anuência e ciência de seus administradores, nos termos da regulamentação aplicável e das políticas da Gestora.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Gestora controladas/cont coligadas/sob desempenham administração o

Gestora não sociedades possui controladoras, controladas/controladoras. As sociedades controle comum não atividades relacionadas administração ou gestão, tendo por objeto social a participação em outras empresas e atividades de assessoria empresarial não relacionada à gestão de recursos de terceiros.

As situações de potenciais conflitos de interesse, se existentes, terão o tratamento previsto nos Códigos e Políticas da Gestora, assim como na regulamentação aplicável. A Gestora destaca que qualquer dúvida quanto à caracterização ou não de operações dentro do conceito de conflito de interesses deverá ser levada para apreciação do Diretor de Compliance e Risco, sendo certo que eventuais situações de conflitos de interesse terão o tratamento previsto nos referidos códigos e políticas da Gestora e as melhores práticas do mercado.

Os regulamentos dos fundos que serão geridos pela Gestora conterão disposições aplicáveis para os casos de conflito de interesses e operações com partes relacionadas, dando total transparência aos investidores e clientes da Gestora.

Salienta-se, ainda, que outra(s) sociedade(s) que os sócios e administradores da Gestora tenham participação estão sediadas em locais segregados e realizam atividades diversas da Gestora, sem o compartilhamento de



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

	informações julgadas confidenciais entre tais sociedades.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Não se aplica à Gestora em razão do seu estágio pré-operacional.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados)	N/A
b. número de investidores, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

ix. club	oes de investimento	N/A
x. fund	dos de investimento	N/A
xi. inve	estidores não residentes	N/A
xii. outi	ros (especificar)	N/A
administração (to	ursos financeiros sob otal e dividido entre fundos e los a investidores qualificados e	N/A
	ursos financeiros sob licados em ativos financeiros no	N/A
administração de	ursos financeiros sob cada um dos 10 (dez) maiores cessário identificar os nomes)	N/A
	ursos financeiros sob idido entre investidores:	N/A
i. pess	soas naturais	N/A
ii. pess institucionais)	soas jurídicas (não financeiras ou	N/A
iii. inst	ituições financeiras	N/A
iv. enti complementar	idades abertas de previdência	N/A
v. enti complementar	idades fechadas de previdência	N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

vi. social	regimes próprios de previdência	N/A
vii.	seguradoras	N/A
viii. arrendamento	sociedades de capitalização e de o mercantil	N/A
ix.	clubes de investimento	N/A
x.	fundos de investimento	N/A
xi.	investidores não residentes	N/A
xii.	outros (especificar)	N/A
6.4. financeiros so	Fornecer o valor dos recursos b administração, dividido entre:	Não se aplica.
a.	ações	N/A
b. fixa emitidos p	debêntures e outros títulos de renda por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. pessoas jurídi	títulos de renda fixa emitidos por cas financeiras	N/A
d. ações	cotas de fundos de investimento em	N/A
e. participações	cotas de fundos de investimento em	N/A
f. imobiliário	cotas de fundos de investimento	N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

g	cotas de fundos de investimento em	N/A
g. direitos credit		IV/A
h. renda fixa	cotas de fundos de investimento em	N/A
i. investimento	cotas de outros fundos de	N/A
j.	derivativos (valor de mercado)	N/A
k.	outros valores mobiliários	N/A
I.	títulos públicos	N/A
m.	outros ativos	N/A
	Descrever o perfil dos gestores de carteiras de valores mobiliários nas liministrador exerce atividades de fiduciária	Não se aplica a Gestora.
6.6. empresa julgu	Fornecer outras informações que a ue relevantes	Não há.
7.	Grupo econômico	
7.1. que se insere	Descrever o grupo econômico em a empresa, indicando:	
a.	controladores diretos e indiretos	Alexandre Maia de Mello, acima qualificado, titular de quotas representativas de aproximadamente 50% do capital social da Gestora.
		Luiz Guilherme Gomes Manzano, acima qualificado, titular de quotas representativas de aproximadamente 50% do capital social da Gestora.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

b.	controladas e colig	adas		A Gestora não possui sociedades controladas e coligadas.
c. sociedades d	participações da o grupo	a empresa	em	Não há.
d. grupo na em	participações de oresa	sociedades	do	Não há.
e.	sociedades sob con	ntrole comum		Alexandre Maia de Mello e Luiz Guilherme Gomes Manzano possuem participação societária nas seguintes sociedades: (i) PMF Scale I Participações S.A. (CNPJ 3.234.316/0001-05). Objeto Social: holding de participações em instituições não financeiras. (ii) Amigos das Startups Ltda., atual denominação da Day 1 PMF Participações Ltda. (CNPJ 50.753.130/0001-73). Objeto Social: consultoria em gestão empresarial (não atua com atividades envolvendo atividades de gestão de recursos de terceiros e/ou consultoria de valores mobiliários), exceto consultoria técnica específica e participação em outras empresas. Os controladores da Gestora atualmente não participam de sua administração.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa ⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A empresa é administrada pelos seus sócios controladores, que respondem pelas seguintes diretorias, conforme discriminado em seu contrato social e neste Formulário de Referência: (i) Administração de Carteiras de títulos e valores mobiliários: ALEXANDRE MAIA DE MELLO, acima qualificado. O Diretor de Gestão de Recursos é responsável pela gestão dos investimentos realizados pela Gestora. (ii) Compliance e Riscos: LUIZ GUILHERME GOMES MANZANO, acima qualificado, responsável por garantir a aplicação da lei, normas e procedimentos internos. (iii) Distribuição: BRUNO GUIMARÃES BETENSON, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1998, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 54.900.634-5 SSP/SP e inscrito no

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

CPF/MF sob o nº 497.173.808-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Tamanas, nº 98, Vila Madalena, CEP 05444-010, responsável pela área de distribuição da Gestora.

A administração da sociedade é conduzida pelos sócios, os quais foram eleitos como administradores no contrato social, observados os cargos descritos acima. Poderão ser criados comitês específicos conforme as atividades sejam desempenhadas pela Gestora.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Sociedade inicialmente não terá comitês. Caso venha a criar comitês, pelo menos um dos sócios majoritários participará dos mesmos, quando criados, respeitadas as atribuições de cada diretoria. Tendo em vista a fase pré-operacional da Gestora e o início das atividades sem a criação de comitês, estes, quando criados, terão a composição e procedimentos decisórios definidos conforme demandas dos produtos e clientes, e conforme a maturação de suas atividades e operações desenvolvidas.

Assim, a criação, composição e funcionamento de tais órgãos poderão ser ajustados conforme a evolução das atividades da específicas da Gestora (e.g. lançamento de fundos, demais atividades de gestão de recursos etc.), em observância à regulamentação aplicável, às



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

	normas técnicas da ANBIMA e às políticas e regras da Gestora em vigor.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A diretoria é composta por Alexandre Maia de Mello, acima qualificado (Diretor de Gestão de Recursos), e Luiz Guilherme Gomes Manzano, acima qualificado (Diretor de Compliance e Riscos), ambos sócios da Gestora com aproximadamente 49% de participação cada um.
	Ambos participam da tomada de decisões na Gestora, no entanto, possuem atribuições específicas, quais sejam:
	Alexandre Maia de Mello: sem prejuízo das demais atribuições previstas na regulamentação aplicável e no Contrato Social da Gestor, será o Gestor de Recursos responsável por tomar decisões de investimento, gerenciar portfólios, conforme as políticas e objetivos definidos, assegurar a conformidade com regulamentos e diretrizes do mercado.
	Luiz Guilherme Gomes Manzano: Diretor de Compliance e Risco, responsável por supervisionar a gestão de riscos e assegurar a aderência às normas regulatórias e de compliance, implementando estratégias para mitigar riscos financeiros e operacionais, bem como pela atividade de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir	Vide organograma:
organograma da estrutura administrativa da	
empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

		Genuinamente Tech Gestão de Recursos Ltda.
		Diretor de Gestão de Recursos Alexandre Maia de Mello Analista de Gestão de Recursos e Diretor de Distribuição Bruno Betenson Diretor de Compliance e Riscos Analista de Compliance e Riscos Priscilla Mungai
membros de atividade de	Em relação a cada um dos diretores am os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos comitês da empresa relevantes para a administração de carteiras de valores ndicar, em forma de tabela:	
		Diretor de Gestão
a.	nome	Diretor de Gestão Alexandre Maia de Mello
a. b.	nome	
		Alexandre Maia de Mello
b.	idade	Alexandre Maia de Mello 37 anos
b.	idade profissão	Alexandre Maia de Mello 37 anos Administrador de Empresas
b. c. d.	idade profissão CPF ou número do passaporte	Alexandre Maia de Mello 37 anos Administrador de Empresas CPF/MF nº 028.589.965-12
b. c. d.	idade profissão CPF ou número do passaporte cargo ocupado	Alexandre Maia de Mello 37 anos Administrador de Empresas CPF/MF nº 028.589.965-12 Diretor de Gestão de Recursos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

	Diretor de Compliance e Riscos
a. nome	Luiz Guilherme Gomes Manzano
b. idade	34 anos
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	CPF/MF nº 358.954.188-13
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance e Riscos
f. data da posse	10/11/2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exerc na empresa	cidas Não há
8.4. Em relação aos diret responsáveis pela administração de carteiras valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as segui informações:	intes
i. cursos concluídos;	 EAESP-FGV (Fundação Getulio Vargas): Graduação - Administração de Empresas – 2007 a 2011. ESADE Business School (Universidade Ramon Llull): Intercâmbio Graduação – Administração de Empresas – 2010.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii.	aprovação	em	exame	de	certificação
profissional					

- CFG Certificação de Fundamentos em Gestão (Nov 2021) - Anbima
- CGE Certificação de Gestores para Fundos Estruturados (Mar 2022) - Anbima
- CGA Certificação de Gestores (Out 2022) -Anbima

principais experiências profissionais Vide abaixo. iii. durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- funções cargo е inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Big Bets (Genuinamente Tech Gestão de Recursos Ltda.)

Sócio e Administrador (Tech / Venture Capital). Diretor de Gestão de Recursos. Serviços de consultoria técnica de fundo administrado e gerido por terceiro.

Maio de 2024

Day 1 PMF Participações Ltda.

Sócio e Administrador (Tech / Venture Capital). Serviços de consultoria na fundação e expansão de negócios de tecnologia, suporte para startups e consultoria técnica de um fundo administrado e gerido por terceiro.

Jun 2018 - Abr 2024.

Tarpon Investimentos

Associado, gestão de portfólio

Private equity. Originação de investimentos, desenvolvimento de modelos financeiros, análises de valuation.

Jun 2015 - Jun 2018



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Vide abaixo.
i. cursos concluídos;	 EAESP-FGV (Fundação Getulio Vargas): Graduação - Administração de Empresas – 2007 a 2011. Cursos complementares:
	(i) Curso "Compliance e Perfil do Investidor" realizado pela Anbima no dia 18/04/2023, com emissão de certificado de conclusão devidamente emitido (EQIF-52DD-48MX-X6LB). (ii) Curso de "Gestão de Riscos e Performance" realizado pela Anbima no dia 18/04/2023, com emissão de certificado (chave RL33-WSNA-XIP9-IL04).
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	- Big Bets (Genuinamente Tech Gestão de Recursos Ltda.)



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

cargo e funções inerentes ao cargo atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo	Sócio e Administrador (Tech / Venture Capital). Diretor de Compliance e Riscos. Serviços de consultoria técnica de fundo administrado e gerido por terceiro. Maio de 2024 - Day 1 PMF Participações Ltda.Big Bets Sócio Fundador e Administrador (Tech / Venture Capital). Serviços de consultoria na fundação e expansão de negócios de tecnologia, suporte para startups e consultoria técnica de um fundo administrado e gerido por terceiro, participação em outras sociedades. Jun 2018 – Abr 2024. - Instituto Empreender Endeavor Diretor de Apoio a Empreendedores, liderou a área de seleção e suporte aos empreendedores apoiados pela Endeavor Suporte a empreendedores: seleção e suporte aos empreendedores apoiados pela Endeavor 2009-2017
8.6. Em relação ao diretor responsável	
pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	mesma pessoa.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
nome da empresa	N/A
 cargo e funções inerentes ao cargo 	N/A
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
 datas de entrada e saída do cargo 	N/A
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	BRUNO GUIMARÃES BETENSON, brasileiro, solteiro, nascido em 28/10/1998, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 54.900.634-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 497.173.808-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Tamanas, nº 98, Vila Madalena, CEP 05444-010.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	EAESP-FGV (Fundação Getúlio Vargas) Graduação: Administração de Empresas (2017-2020), São Paulo, Brasil
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20 - Anbima (Jul 2024).



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Big Bets (Genuinamente Tech Gestão de Recursos Ltda.)

Sócio e Administrador (Tech / Venture Capital). Analista de Gestão e Diretor de Distribuição.

Maio de 2024

- Day 1 PMF Participações Ltda. Big Bets

Big Bets

Consultoria

Sócio Fundador (2020–2024)

São Paulo, Brasil

- · Parte do time fundador do big bets;
- Assessoria em rodadas de investimento early stage (pre seed a Series A);
- Assessoria em negócios de tecnologia assessorando participantes do ecossistema:
- Construção de ferramenta utilizada para deal-sourcing em conjunto com time de desenvolvimento terceirizado

RGS Partners

Banco de Investimentos Estagiário (2018-2020)

São Paulo, Brasil

Estagiário na área de M&A;



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

	 Participação em todas as etapas das transações de negócios: construção de modelos e apresentações financeiras prospecção de leads reuniões com potenciais compradores due diligence documentos legais
nome da empresa	Vide acima.
 cargo e funções inerentes ao cargo 	Vide acima.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Vide acima.
 datas de entrada e saída do cargo 	Vide acima.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A estrutura mantida para a gestão de recursos será composta inicialmente por 2 (dois) profissionais, sendo que o responsável pela gestão de fundos da empresa será o Diretor de Gestão de Recursos, que por sua vez terá um analista de investimentos para suporte e para atuar como <i>backup</i> do Diretor de Gestão de Recursos, de acordo com a necessidade. Vide organograma funcional no item 8.2.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades da área de gestão de recursos compreendem a avaliação dos ativos a serem considerados e geridos com base em processo de diligência individualizado para cada companhia, segundo framework de análise



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 <u>www.cvm.gov.br</u>

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

proprietário, assim como o acompanhamento das tendências do mercado, análise de dados, análise econômica, análise político-econômica do cenário nacional e internacional e possíveis impactos na valoração dos ativos. Com base nessas análises, uma precificação do valor das participações das empresas avaliadas para receberem investimentos é feita para a tomada de decisão aderente às estratégias e regulamento dos fundos que serão geridos.

Ainda, as equipes promoverão reuniões ou conferências periódicas para acompanhamento de índices de performance e recomendações estratégicas, além do acompanhamento dos resultados financeiros, orçamentos e metas de performance.

Eventualmente, integrantes poderão participar de conselho de administração de companhias investidas e a Gestora poderá ter comitê de investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação a serem utilizados pela Gestora incluem sistemas terceirizados e próprios (ie. um bot construído com uma camada leve de tecnologia sobre o LinkedIn e o Crunchbase), com o objetivo de mapear tendências e companhias-alvo elegíveis a potenciais investimentos. Os processos adotados pela Gestora estão em linha com as estratégias, processos e análises adotados por gestoras de recursos referência no mercado.

As rotinas operacionais serão inicialmente estruturadas da seguinte forma: análise prévia para seleção de possíveis sociedades alvo via os sistemas de informação pontuados acima e rede de indicações proprietária construída a partir de prática de suporte a empreendedores gratuita (descrita em maior detalhe na Política de Seleção e Alocação, item 2); os casos mais promissores são sequencialmente analisados



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

via due-diligence profunda com base em frameworks de análise proprietários, tendo como input sessões de Q&A 1:1 com os fundadores de tais companhias, especialistas de mercado, clientes (atuais e potenciais), assim como , pitch decks (apresentações dos negócios) e business plans; caso os resultados da diligência de negócios sejam favoráveis, será preparado estudo de caso para investimento, seguido pela deliberação do respectivo comitê investimentos, conforme aplicável, pesquisas de background, e, por fim, a construção dos documentos aplicáveis, assegurando que todas as decisões de investimento sejam devidamente fundamentadas e tomadas após análises baseadas em metodologias reconhecidas pelo mercado.

Os integrantes do time de análise de investimentos acompanharão continuamente notícias, indicadores econômicos divulgados, modelos econométricos para análise e projeção econômica, bases de dados públicas, relatórios especializados divulgados sobre o respectivo segmento. Ainda, participarão continuamente em eventos acadêmicos e não acadêmicos, nacionais e internacionais, para aprofundamento da qualificação na atividade e atualização com relação às novas regras aplicáveis, tendências e práticas no negócio.

Cumpre rotinas, notar que todas as procedimentos sistemas serão e periodicamente reavaliados, com o objetivo de verificar eventuais necessidades de ajuste, atualização, adequação e otimização tendo em vista a evolução dos negócios da Gestora, o seu porte, suas atividades e os produtos que vierem a ser por ela oferecidos.

O Diretor de Gestão de Recursos, como responsável também pelo rateio e divisão de



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

	ordens, o adotará os procedimentos descritos na Política de Rateio e Divisão de Ordens para tratar da alocação justa de oportunidades de investimento para categorias de investimento diversas dentre os diferentes ativos em seu escopo de investimento, assim como das demais Políticas e Regras aplicáveis.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A área responsável pelo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados será composta por 2 (dois) profissionais, sendo que o profissional responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares será o Diretor de Compliance e Risco, que por sua vez terá um analista de Risco e Compliance para suporte e também back up do Diretor de Compliance e Risco na sua impossibilidade, de acordo com a necessidade. Vide organograma funcional no item 8.2.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas incluirão: o acompanhamento das normas legais, elaboração de documentos e relatórios periódicos às Autoridades Governamentais e demais reguladores e interessados, o desenvolvimento de procedimentos e métricas de acompanhamento dos serviços prestados por terceiros contratados.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de Compliance e Gestão de Riscos da Gestora utiliza o seguinte conjunto de sistemas



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 <u>www.cvm.gov.br</u>

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

de informação: na análise dos investimentos, a equipe de gestão elabora um relatório que será analisado pelo Diretor de Compliance e Riscos, com a finalidade de verificação do potencial investimento vis a vis as regras de compliance e riscos da Gestora, e após seu parecer será enviado para o Diretor de Gestão de Recursos, que tomará a decisão de investimento. O Diretor de Compliance chancela a decisão do Diretor de Gestão de Recursos, caso entenda que a due diligence foi satisfatória, após o que o Diretor de Gestão de Recursos realiza o investimento. Vide políticas da Gestora, disponíveis no seu website.

Ainda, são utilizados os seguintes sistemas que auxiliam nas atividades de gestão de recursos:

- (i) Google Workplace: elaboração e gestão de documentos
- (iii) Ferramentas automatizadas de análise prévia / pesquisa de compliance em bases públicas

As plataformas utilizadas para suporte dos aplicativos e bancos de dados incluem serviços de nuvem (cloud) do Google, contendo serviços de e-mail, calendário, agenda de contatos, armazenamento e compartilhamento de arquivos com possibilidade de configurações de segurança e demais restrições para edição e visualizações aplicáveis a cada caso.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nessa linha, os serviços de armazenamento e compartilhamento de arquivos do Google Drive deverão sempre ter segregação de controle de acesso por time e responsável, criptografia, autenticação de dois fatores (2FA) e monitoramento de atividades suspeitas. Nesse ambiente, serão armazenados os documentos relativos aos investimentos, tais como:

- planilhas, pesquisas e análises de possíveis investimentos;
- dados financeiros e informações estratégicas de possíveis investimentos e do portfolio investido;
- documentos, arquivos, planilhas dos fundos geridos;
- documentos de suporte, índices de performance do portfolio e documentos de demonstrações financeiras e auditoria dos fundos.
- informações relacionados a performance do fundo e estudos, planilhas e arquivos relacionados;
- dados, arquivos e cadastro de clientes;
- controle de tarefas, gestão de projetos e gestão de fluxo de investimentos;
- demais materiais pertinentes ao funcionamento da gestora, contratos e demais documentos decorrentes das atividades da Gestora.

Para a realização de conferências, a plataforma majoritariamente usada é o Meet (Google), tendo outros aplicativos, como o Zoom e o Microsoft Teams instalados como backup.

As conexões com a internet estão protegidas



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

por senhas.

Os sistemas, rotinas e procedimentos estão adequados para a promoção da segurança das informações confidenciais. O acesso a informações confidenciais é controlado por meio de liberação de acesso apenas a pessoas autorizadas. As regras para liberação de acesso são definidas e aprovadas pelo Diretor de Compliance e Riscos da Gestora, o qual também será responsável por avaliar questões específicas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gestora garante independência do trabalho de controles internos e compliance através da definição de suas políticas internas e de seus procedimentos, sempre orientados pelo seu Código de Ética e Conduta.

As áreas de gestão e distribuição e o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, exercem sua função com autonomia. Ademais, inobservância, suspeita ou evidência de inobservância de quaisquer normas definidas na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Compliance) ou outras normativas aplicáveis às operações da Gestora por seus colaboradores (incluindo o Diretor de Gestão de Recursos) devem ser reportadas ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, conforme estipulado na Política de Regras, Procedimentos Controles Internos e (Compliance). O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos tem a prerrogativa de impor



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

	penalidades resultantes dessas infrações. A eficácia dos procedimentos é assegurada pelo dever fiduciário dos administradores e do Diretor de Compliance e Riscos, cientes de toda a atividade da empresa, a qualquer tempo e por uma cultura organizacional que busca a análise e gestão de risco continuada.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	\
a. quantidade de profissionais	2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Elaboração, manutenção e cumprimento de política interna de forma a disciplinar os procedimentos de gestão de riscos. Elaboração e revisão periódica de uma matriz de riscos de forma orientar os esforços de desenvolvimento de controles e mitigação. Em relação aos colaboradores, a Gestora promoverá desenvolvimento e aplicação de programas de treinamento de colaboradores, definição de pautas de discussão com os diretores de forma a garantir o envolvimento do Diretor de Compliance e Riscos quando necessário.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	São utilizadas planilhas desenvolvidas para acompanhar a adequação dos investimentos à política de investimentos.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 <u>www.cvm.gov.br</u>

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Os principais sistemas utilizados pela Gestora Capital para a gestão dos riscos relacionados ao portfólio são:

O Google Drive for Business: diretório que consolida todas as informações das empresas investidas, tais como relatórios gerenciais e os índices de performance utilizados para o acompanhamento dos investimentos.

Google Workspace: utilizado para analisar e gerir os investimentos por meio da elaboração de documentos internos, tais como os relatórios de riscos mencionados na Política de Investimento e Gerenciamento de Riscos.

A análise de risco realizada previamente a cada investimento engloba a realização de análise jurídica, contábil, fiscal e trabalhista realizadas por escritórios independentes que contemplam a adequabilidade dos escopos de análise.

Além disso, são analisadas em profundidade as condições de mercado, como o cenário competitivo, modelo de negócio, tecnologia, grau de inovação.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gestora garante independência do trabalho de controles internos e compliance através da definição de suas políticas internas e de seus procedimentos, sempre orientados pelo seu Código de Ética e Conduta.

Ademais, o Diretor de Compliance e Risco e seu backup não se subordinam ao Diretor de Gestão de Recursos, razão pela qual possuem total autonomia no exercício de suas



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

	atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias para discussão de qualquer situação que julgue relevante.	
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG	
a. quantidade de profissionais	FG	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
a. quantidade de profissionais	1	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Inicialmente, as atividades de distribuição ficarão sob responsabilidade de Bruno Guimarães Betenson, conforme indicado neste Formulário de Referência. A atuação envolverá o relacionamento com investidores, manutenção, acompanhamento e gerenciamento de clientes dos fundos da Gestora, elaboração de informes, relatórios e outros contatos com investidores, assim como a prospecção de investidores para os fundos. À área de distribuição de cotas de fundos compete a obtenção, guarda e atualização de	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

	documentos cadastrais, a análise e
	determinação do perfil do investidor
	(Suitability) e a observância das melhores
	práticas na análise e prevenção da Lavagem de
	Dinheiro, com o uso de plataformas eletrônicas.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	A empresa incentiva e recomenda que todos os colaboradores da gestora a participem de
	cursos, programas de certificação ou de
	atualização da Anbima ou de outras empresas de mercado.
	A Gestora também implementou rotina de
	treinamento e conscientização desses temas à
	todos os colaboradores. A área permanecerá
	sob responsabilidade do Diretor de Gestão, que
	observará todas as regras de compliance e
	prevenção à lavagem de dinheiro previstas nas
	políticas da Gestora. Sempre que necessário,
	serão realizados Treinamentos de Prevenção à
	Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao
	Terrorismo, Treinamento de Suitability -
	Adequação de Perfil do Investidor é realizado
	de forma periódica, de acordo com os
	procedimentos previstos na política de
	suitability, voltado para questões especificas de
	distribuição, além dos treinamentos
	obrigatórios de compliance.
d. infraestrutura disponível, contendo	E-mails, planilhas, sistemas em nuvem. A
relação discriminada dos equipamentos e serviços	Gestora poderá contratar serviços de terceiros
utilizados na distribuição	para a realização de parte ou da totalidade das
	atividades de distribuição. A Gestora utiliza a
	mesma estrutura física para as atividades,



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

9. Remuneração da empresa	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	nuvem (Cloud), havendo apenas segregação lógica e de acesso sempre que recomendável e/ou necessário. A Gestora deve manter um um canal de comunicação com clientes oferecendo uma plataforma de acesso aos cotistas para disponibilizar os documentos dos Fundos e dos cotistas, conforme aplicável (sistemas de client relationship management). Além disso, a equipe possui o processo interno para monitorar e acompanhar os investimentos dos atuais cotistas e a prospecção de novos produtos. Documentos são digitalizados e arquivados em servidor da Gestora com back-up em nuvem (Cloud). O Diretor responsável pela distribuição possui uma rotina periódica de, trimestralmente, realizar uma interação de atualização de resultado do portfólio com os cotistas, por meio de videoconferência e apresentação aos cotistas. Periodicamente a Gestora fará atualização cadastral dos cotistas, observado o disposto na Política de Suitability da Gestora.
	incluindo softwares (Google workspace, Adobe PDF, entre outros) e sistemas de arquivos em



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

	poderá ser cobrada uma taxa de estruturação, conforme os custos previstos para cada veículo. Em caso de emissões subsequentes de cotas dentro de um mesmo fundo, poderá ser cobrada taxa de ingresso (o respectivo valor será atribuído de acordo com a data da emissão e performance do fundo).
	Todas as taxas serão cobradas conforme as boas práticas de mercado e observada a regulamentação em vigor, conforme aplicável.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	'
a. taxas com bases fixas	N/A
	N/A
b. taxas de performance	N/A



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	•
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	A Gestora fará a gestão apenas fundos de investimento em participação, sendo os principais custos de transação referentes à



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

contratação de consultores para avaliação dos riscos e elaboração de contratos de investimento e de auditorias independentes para realização de diligências contábil, fiscal e trabalhista dos ativos que compõem a carteira, quando necessário e aplicável.

De forma a minimizar os custos de transação e atuar sempre no melhor interesse dos fundos que terá sob sua gestão, a Gestora deverá acompanhar custos incorridos em determinado período e busca avaliar se a alocação é compatível com critérios aplicáveis, dentre eles, exemplificativamente: (i) aptidão na execução, agilidade, eficiência, condições de segurança, frequência de erros. impacto mercado/liquidez, cumprimento e adoção de políticas e regras de melhores práticas; (ii) qualidade dos serviços; (iii) preços e custos relacionados às transações.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

0 recebimento de presentes pelos colaboradores da Gestora em troca de favorecimento por suas atividades investimento é estritamente proibida e, caso identificada, será sancionada com obrigatoriedade de devolução do presente, sem prejuízo de outras sanções que possam ser estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Riscos, de acordo com a gravidade da conduta. Apesar disso, é permitido o recebimento de presentes pelos colaboradores quando não caracterizada a troca de favores e, ainda, quando não houver conflito de interesses e



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP − CEP: 01333-010 − Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

afetação de qualquer modo no desempenho das atividades pelo colaborador, sempre observadas as políticas e códigos da Gestora.

Na ocasião de impossibilidade de aferição da existência de restrição e/ou do valor do presente, o Diretor de Compliance e Risco deve ser consultado.

continuidade de negócios e recuperação de avaliação dos cenários de risco e, em caso de desastres adotados

Descrever os planos de contingência, Os planos de contingências compreendem a ocorrência de situação que leve indisponibilidade de acesso às dependências e/ou documentos Gestora, será efetivado o plano de contingência, por meio da adoção das seguintes medidas, dentre outras que forem necessárias:

- (i) Todos os dados relativos às atividades da Gestora ficarão armazenados em nuvem. A solução em nuvem é uma plataforma de aplicativos, excepcionalmente segura confiável que mantém backups dos dados primários para recuperação de desastres e continuidade dos negócios. Isso possibilita a recuperar os dados mais sensíveis/importantes e a continuidade de análises, geração de informações e comunicação com cotistas e empresas-alvo investidas.
- (ii) Disponibilização de notebooks ou recursos de processamento para pessoas chave de modo a restaurar o quanto antes o fluxo de análises, relatórios e informações dentro e fora da empresa (principais executivos já possuem



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

	notebook, ou seja, capacidade de
	processamento remota);
	(iii) Caso necessário, o uso de um local remoto
	como escritório temporário para contornar
	problemas específicos que venham a ocorrer na
	sede da empresa.
10.5. Descrever as políticas, práticas e	A Gestora irá fazer somente a gestão de FIPs,
controles internos para a gestão do risco de liquidez	
das carteiras de valores mobiliários	a um terceiro. Tais fundos são fechados e
	naturalmente ilíquidos, de modo que a Política
	de Gestão de Liquidez não se aplica a estes fundos.
	Junuos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e	Como explicado no item 8.12 (b), a Gestora
os controles internos para o cumprimento das	poderá vir a distribuir cotas dos fundos por ela
normas específicas de que trata o inciso I do art. 33,	geridos.
caso decida atuar na distribuição de cotas de	Nesses casos, a Gestora acompanhará e
fundos de investimento de que seja administrador	verificará todos os cadastros de clientes junto
ou gestor	ao administrador dos fundos no momento da
	abertura e de atualização de cadastro dos
	fundos que distribui. A Gestora exigirá também
	de administradores e demais prestadores de
	serviços contratados um elevado padrão de
	controle de informações e compliance,
	especialmente nos processos de 'conheça seu
	'cliente' (KYC - <i>Know Your Client</i>) e de
	Suitability.
	Para os fundos distribuídos diretamente pela
	Gestora, os colaboradores têm orientação para
	atentar para operações cujos valores sejam
	incompatíveis com a ocupação profissional



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP − CEP: 01333-010 − Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e/ou rendimentos, a situação patrimonial do cliente, operações que possam ser realizadas em nome de terceiros, e ainda qualquer atitude duvidosa, dificuldades ao fornecer informações, falta de integridade, falta de honestidade, ingenuidade ou descaso, observadas as regras e políticas da Gestora, a regulamentação aplicável e as políticas do administrador de cada fundo a ser distribuído.

Ao responsável pela distribuição de cotas de fundos compete a obtenção, guarda e atualização de documentos cadastrais, a análise e determinação do perfil de risco do investidor (Suitability) e a observância das melhores práticas na análise e prevenção da Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT).

Para a determinação de perfil de risco são desenvolvidos questionários específicos para esse fim e benchmarking periódico com outras instituições para constante aprimoramento dos procedimentos.

Situações suspeitas são levadas a conhecimento dos sócios controladores e, quando necessário, comunicadas às autoridades competentes através das declarações anuais específicas para esse fim.

na rede mundial de computadores na qual podem website da Gestora:

Endereço da página do administrador Os documentos exigidos estão disponíveis no



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

ser encontrados os documentos exigidos pelo art.	https://bigbets.tech/
16 desta Resolução	
11. Contingências ⁶	
22. 33	
11.1. Descrever os processos judiciais,	Não há.
administrativos ou arbitrais, que não estejam sob	
sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que	
sejam relevantes para os negócios da empresa,	
indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais,	Não há.
administrativos ou arbitrais, que não estejam sob	
sigilo, em que o diretor responsável pela	
administração de carteiras de valores mobiliários	
figure no polo passivo e que afetem sua reputação	
profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências	Não há.
relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	
11.4. Descrever condenações judiciais,	Não há.
administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,	
prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos	
que não estejam sob sigilo, em que a empresa	
tenha figurado no polo passivo, indicando:	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Não há.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a protesto	

ANEXO

Declaração item 1.1 Formulário de Referência

À

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA)

REF.: DECLARAÇÃO SOBRE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pela presente declaração, ALEXANDRE MAIA DE MELLO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 129.394.777-6 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.589.965-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iraquitã, nº 79, Jardim Paulista, CEP 01432-040, diretor de Gestão de Recursos, e LUIZ GUILHERME GOMES MANZANO, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de outubro de 1989, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 29.294.261-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 358.954.188-13, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Agnaldo Manuel dos Santos, 270, apt. 81, Jardim Vila Mariana, CEP 04116-250, Diretor de Compliance e Riscos, conforme a Resolução CVM nº 21/21 da GENUINAMENTE TECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Itapetininga, nº. 273, 9º andar, sala 04, box 946 janela, no bairro Centro, CEP 01.042-913, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.012.603/0001-70, cujo Contrato Social foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35262660775 ("Sociedade"), declaram, para todos os fins da Resolução CVM 21/21, que: (a) reviram o formulário de referência, do qual a presente declaração é anexa, e (b) o conjunto de informações contido no formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 01 de julho de 2024

ALEXANDRE MAIA DE MELLO

Docusigned by:

And Maria & MM

A is the MM

Diretor de Gestão

LUIZ GUILHERME GOMES MANZANO

Luiz Guillierne Gomes Manzano

Diretor de Compliance e Riscos

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 12B2382965AD4879802413B32F0A6C0F

Assunto: Complete com o Docusign: Big Bets - Declaração FR.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1 Assinaturas: 2 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope: Bruno Guimarães Betenson

Rua Iraquitã 79

nil

São Paulo, WA 01432040 bruno@bigbets.com.br

Endereço IP: 189.62.46.211

Rastreamento de registros

02/07/2024 06:13:18

Status: Original Portador: Bruno Guimarães Betenson Local: D

bruno@bigbets.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Alexandre Maia de Mello alexandre@bigbets.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Assinatura Registro de hora e data

Enviado: 02/07/2024 06:14:32 Visualizado: 02/07/2024 07:22:14 Assinado: 02/07/2024 07:22:19

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.139.2.254

Marich MML

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/04/2020 02:53:26

ID: 92d3460c-5016-4230-8f75-db1076cbd8f0

Luiz Guilherme Gomes Manzano manzano@bigbets.com.br

DIRECTOR

Big Bets

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

— Docusigned by: Luiz Guillumi Gomis Manzano

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.74.249.137

Enviado: 02/07/2024 06:14:32 Visualizado: 02/07/2024 06:41:06 Assinado: 02/07/2024 06:41:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2020 14:19:03

ID: ef1ce349-d81e-4e99-81a4-c39099717d85

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/07/2024 06:14:33

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	02/07/2024 06:41:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/07/2024 06:41:13
Concluído	Segurança verificada	02/07/2024 07:22:19
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Big Bets (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Big Bets:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: david@bigbets.com.br

To advise Big Bets of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at david@bigbets.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Big Bets

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to david@bigbets.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Big Bets

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to david@bigbets.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send
 this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future
 reference and access; and
- Until or unless you notify Big Bets as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Big Bets during the course of your relationship with Big Bets.

<u>ANEXO</u>

Declaração item 12 Formulário de Referência

À

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA)

Ref.: Declaração de Processos na Esfera Administrativa, Judicial e/ou de Qualquer Natureza

Pela presente declaração, ALEXANDRE MAIA DE MELLO, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 129.394.777-6 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.589.965-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iraquitã, nº 79, Jardim Paulista, CEP 01432-040, diretor de Gestão de Recursos, e LUIZ GUILHERME GOMES MANZANO, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de outubro de 1989, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 29.294.261-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 358.954.188-13, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Agnaldo Manuel dos Santos, 270, apt. 81, Jardim Vila Mariana, CEP 04116-250, Diretor de Compliance e Riscos, conforme a Resolução CVM nº 21/21 da GENUINAMENTE TECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Itapetininga, nº. 273, 9º andar, sala 04, box 946 janela, no bairro Centro, CEP 01.042-913, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.012.603/0001-70, cujo Contrato Social foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35262660775 (<u>"Sociedade"), **declaram**,</u> para todos os fins da Resolução CVM 21/21, que não possuem: **(a)** acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (f) títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 01 de julho de 2024

ALEXANDRE MAIA DE MELLO

Lardy Maint MML

Diretor de Gestão

LUIZ GUILHERME GOMES MANZANO

Luiz Guillierne Gomes Manzano

Diretor de Compliance e Riscos

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F0626A128FCD4136A3EAB31477D5865D

Assunto: Complete com o Docusign: Big Bets - Declaração Processos.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1 Assinaturas: 2 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope: Bruno Guimarães Betenson

Rua Iraquitã 79

nil

São Paulo, WA 01432040 bruno@bigbets.com.br

Endereço IP: 189.62.46.211

Rastreamento de registros

Status: Original

02/07/2024 06:11:49

Portador: Bruno Guimarães Betenson bruno@bigbets.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Alexandre Maia de Mello alexandre@bigbets.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Assinatura

Alroly Main & MMW

Enviado: 02/07/2024 06:13:09 Visualizado: 02/07/2024 07:22:35 Assinado: 02/07/2024 07:22:39

Registro de hora e data

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.139.2.254

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/04/2020 02:53:26

ID: 92d3460c-5016-4230-8f75-db1076cbd8f0

Luiz Guilherme Gomes Manzano manzano@bigbets.com.br

DIRECTOR Big Bets

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Status

Com hash/criptografado

Luiz Guillierme Gomes Manzano

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.74.249.137

Enviado: 02/07/2024 06:13:09 Visualizado: 02/07/2024 06:40:38 Assinado: 02/07/2024 06:40:51

Carimbo de data/hora

02/07/2024 06:13:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2020 14:19:03

Eventos de resumo do envelope

Envelope enviado

ID: ef1ce349-d81e-4e99-81a4-c39099717d85

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	02/07/2024 06:40:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/07/2024 06:40:51
Concluído	Segurança verificada	02/07/2024 07:22:39
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Big Bets (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Big Bets:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: david@bigbets.com.br

To advise Big Bets of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at david@bigbets.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Big Bets

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to david@bigbets.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Big Bets

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to david@bigbets.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send
 this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future
 reference and access; and
- Until or unless you notify Big Bets as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Big Bets during the course of your relationship with Big Bets.